



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.039 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 28 de agosto de 2026 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVÊNIOS	9
PODER EXECUTIVO	1	ATO NORMATIVO	10
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	14
LICITAÇÕES	2	LICITAÇÕES.....	14
HOMOLOGAÇÕES	7		
NOTIFICAÇÕES.....	8		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 661/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 650/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3031, de 11/08/2026:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **VANDA SUELY DA SILVA**, matrícula 13.618, Professor(a) da Educação Infantil, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 12/07/2022, no período de 01/09/2026 a 29/11/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 662/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio, à servidora **CILENE CRISTIANE GAMARRA DO NASCIMENTO**, matrícula 6205, Gari, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/07/2018 a 09/08/2023, no período de 01/09/2026 a 29/11/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3302 de 21/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 663/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 653/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder Promoção Vertical à servidora **LENA ALVES DA SILVA**, matrícula 5138, Professor(a) do 6ª a 9ª Ano, **do** Nível III, Classe C, **para** Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/08/2026, em conformidade com a CI nº 28/2026/RHC/SMA, de 19/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025 – CONTRATO Nº 180/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de regularização e adequação das edificações às exigências do Corpo de Bombeiros nas escolas e postos de saúde da rede municipal de Aquidauana-MS.

O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, torna público a intenção de **RESCINDIR** o Contrato nº 180/2025, unilateralmente, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, pelos motivos expostos na CI nº 662/2026/PLANEJAMENTO.

Os procedimentos de sanções, caso houver, correrão à parte conforme Decreto Municipal nº 68/2025, publicado da página 01 a 09 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 2.620 | Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de março de 2025, disponível em https://legado.aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-2620-20250325%20.pdf.

Fica aberto o prazo recursal é de até **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, conforme inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá ser apresentado em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregue no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antonio Carlos da Costa Marques, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova **OU** encaminhado para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas ou documentos complementares poderão ser solicitados no e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código registro TCE: 42BD0FA900F71A52077C7C32E104BC7AD315A7B5
Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2026.

Janaine Rezende Sandoval Izumi
Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

(Em Exercício)





AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, com entrega parcelada, frete incluso, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las torna público a **republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2026**, para fins de reabertura integral do prazo legal de apresentação das propostas.

Na oportunidade, foram promovidas retificações pontuais no edital, incluindo-se nova alínea na cláusula 7.6, sem alteração do objeto da contratação, do critério de julgamento e das planilhas orçamentárias, tampouco do valor estimado da contratação ou das condições essenciais da disputa.

As alterações encontram-se devidamente identificadas no próprio edital republicado e retificado, mediante manutenção da redação anterior em formato tachado e destacado em cor distinta, com inserção da nova redação imediatamente abaixo, bem como pela indicação, em vermelho e negrito, da expressão “[ALÍNEA INCLUÍDA]”, permitindo a imediata identificação das modificações realizadas.

Fica redesignada a sessão pública para o dia **15 de setembro de 2026, às 08h00 (horário do MS)**.

O edital republicado e retificado encontra-se disponível no PNCP, no Portal da Transparência do Município, na plataforma Plataforma SCPI/Fiorilli e no Sítio Eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D1F967EFCC282F5AF0B7933005F3A7C24C48CEE

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Concorrência Eletrônica 13 / 2026
	Nº Processo: 000122/26

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Duque de Caxias, trecho localizado após a Rua Luiz Pereira Alves - Bairro Exposição, no município de Aquidauana/MS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202639180003, conforme Plano de Ação nº 09032026-092382/2026

50344513 - TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA

30344313 - TRANSOLOS ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Valor Total			
1	Proposta para todos os itens	406.000,00			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
1	083.002.016	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, TRECHO LOCALIZADO APÓS OBR			
Valor Total Fornecedor:					406.000,00
Valor Total da Licitação:					406.000,00

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56A02B116863DD313519F20D0041E9DCC51384BE

Aquidauana, 27 de agosto de 2026.

ALINE APARECIDA
CARDOSO
VALERIO

Assinado de forma digital
por ALINE APARECIDA
CARDOSO VALERIO
Dados: 2026.08.27
11:14:06 -04'00'

Aline Aparecida Cardoso Valério
Agente de contratação





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	LICITAÇÃO ELETRÔNICA (PORTAL D 12 / 2026
	Nº Processo: 000112/26

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO:

Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Marcolino Lili.

- DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	1.175.400,00

Valor Total da Licitação: 1.175.400,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº135/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e atualização dos valores do Contrato Administrativo nº 177/2022, cujo objeto é a prestação de serviços em Apólice de Seguro para atender a Secretaria municipal de Saúde e Saneamento.

Fica prorrogada a vigência do referido contrato, a contar de 01/09/2026 com término em 01/09/2027.

Em razão da prorrogação da vigência contratual e da atualização dos valores contratados, o valor unitário de cada item passa de R\$ 1.682,60 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 1.682,65 (mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), representando acréscimo de R\$ 0,05 (cinco centavos) por item.

Considerando a quantidade de 04 (quatro) veículos, o valor total do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 6.730,60 (seis mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Anterior	Atual
01	Cronos drive 1.3 flex 4p - chassi: 8ap359afdmu211757 - renavam: 01302768821	UN	1	1.682,60	1.682,65
02	Cronos drive 1.3 flex 4p - chassi: 8ap359afdmu212733 - renavam: 01302766330	UN	1	1.682,60	1.682,65
03	Cronos drive 1.3 flex 4p - chassi: 8ap359afdmu211722 - renavam: 01302767876	UN	1	1.682,60	1.682,65
04	Cronos drive 1.3 flex 4p - chassi: 8ap359afdmu212504 - renavam: 01302766861	UN	1	1.682,60	1.682,65
TOTAL:				R\$ 6.730,60	

Em consequência, o valor global do Contrato Administrativo nº 177/2022 passa a ser de R\$ 32.165,92 (Trinta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Rep. PAULO ROBERTO DE CARVALHO





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do **Contrato Administrativo nº 107/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores e funcionários administrativos da Escola Municipal polo Pantaneiro – Núcleo Escolar Santana.

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **11/08/2026** e término em **31/12/2026** do Contrato Administrativo nº 107/2021.

Item	Nome da Linha	KM diário	Valor Km (R\$)	Dias Letivos	Valor Total (R\$)
5	Linha Fazenda Bosque Belo-Aquidauana	147,6	10,38	81	124.099,13

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 124.099,13 (Cento e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e treze centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.350.969,50 (Um Milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo, na Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA – Rep. Ramão F. B. dos Santos.





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: R. Luiz da C. Gomes, 711. Vila Cidade Nova Fone: (67) 3240-1400 E-mail: prefeito@aquidauana.ms.gov.br CEP: 79.196.004	DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/ 2026
	Processo Adm: 000130/26 Data do Processo: 21/08/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75 – II e alterações posteriores, a vista do parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000130/26
b) Nr. Modalidade: 47/2026 - DL
c) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
d) Data de Homologação: 27/08/2026.
e) Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de medalhas, fitas e troféus personalizados, destinados à premiação da "Corrida da Farmácias Associadas", promovida com apoio do Município de Aquidauana/MS.

IMPRIMO 3D LTDA					
Item	Descrição Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
1	MEDALHAS PERSONALIZADA, CORTADA A LASER EM AÇO CARBONO DE 2MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA PARA O FUNDO E IMPRESSÃO UV EM UM DOS LADOS. TAMANHO APROXIMADO DE 80MM. FITA ACETINADA SUBLIMADA DE ACORDO COM A ARTE DO CLIENTE.	UN	400	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
2	TROFÉU PERSONALIZADO, CORTADO A LASER EM AÇO CARBONO DE 2MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETA PARA FUNDO E IMPRESSÃO UV EM UM DOS LADOS. BASE EM IMPRESSÃO 3D NA COR PRETA COM APLICAÇÃO DE PESO. ACOMPANHA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GRAVADA A LASER COM FITA DUPLA FACE PARA IDENTIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO E CATEGORIA. TAMANHO DE 23CM DE ALTURA.	UM	180	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
Valor Total Fornecedor:				10.062,00	
Valor Total da Contratação:		R\$ 10.062,00 (Dez mil e sessenta e dois reais)			

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 27/08/2026

MAURO LUIZ
BATISTA:23668
946191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.08.27
11:58:07 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 14/2026

EMPRESA: AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio do convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 328728/2024 – Instrumento 970250, no Município de Aquidauana/MS.”

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA novamente** a empresa **AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, acerca da ausência de início da execução dos serviços objeto do **Contrato nº 20/2026**.

Ressalta-se que a empresa **já foi devidamente notificada anteriormente, por meio de notificação expedida em 20 de agosto de 2026**, ocasião em que foi concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que fossem adotadas as providências necessárias à mobilização e ao efetivo início da obra.

Contudo, **decorrido o prazo concedido, não foi constatado o atendimento da referida notificação**, permanecendo, até a presente data, a obra sem o devido início e sem a mobilização necessária para a execução dos serviços contratados.

A ausência de início da execução poderá comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato e no respectivo cronograma físico-financeiro, bem como o adequado cumprimento do objeto contratado.

Ressalta-se que, conforme estabelecido no instrumento contratual, compete à **CONTRATADA** executar o objeto de acordo com a proposta apresentada, o processo licitatório, os projetos, memoriais e demais documentos integrantes da contratação, bem como providenciar todos os recursos necessários à adequada e tempestiva execução dos serviços.

Diante do exposto, considerando o **não atendimento da primeira notificação dentro do prazo estabelecido**, fica a empresa **NOVAMENTE NOTIFICADA** para que adote, imediatamente, as providências necessárias à mobilização e ao efetivo início da obra, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta segunda notificação, devendo providenciar a devida mobilização de equipe, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução do objeto contratado.

Fica a empresa ciente de que o **não atendimento desta segunda notificação** poderá ensejar a adoção das **medidas administrativas e contratuais cabíveis**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e das disposições previstas no **Contrato nº 20/2026**, em razão do possível descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

Aquidauana MS, 28 de agosto de 2026.

Fiscal do Contrato

VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS

Engenheira Civil – CREA 69576 MS Fiscal do contrato

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 - CONTRATO Nº 20/2026

EMPRESA: AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para provisão de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio do convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 40065/2025.”

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA novamente** a empresa **AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, acerca da ausência de início da execução dos serviços objeto do **Contrato nº 20/2026**.

Ressalta-se que a empresa **já foi devidamente notificada anteriormente, por meio de notificação expedida em 20 de agosto de 2026**, ocasião em que foi concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que fossem adotadas as providências necessárias à mobilização e ao efetivo início da obra.

Contudo, **decorrido o prazo concedido, não foi constatado o atendimento da referida notificação**, permanecendo, até a presente data, a obra sem o devido início e sem a mobilização necessária para a execução dos serviços contratados.

A ausência de início da execução poderá comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato e no respectivo cronograma físico-financeiro, bem como o adequado cumprimento do objeto contratado.

Ressalta-se que, conforme estabelecido no instrumento contratual, compete à **CONTRATADA** executar o objeto de acordo com a proposta apresentada, o processo licitatório, os projetos, memoriais e demais documentos integrantes da contratação, bem como providenciar todos os recursos necessários à adequada e tempestiva execução dos serviços.

Diante do exposto, considerando o **não atendimento da primeira notificação dentro do prazo estabelecido**, fica a empresa **NOVAMENTE NOTIFICADA** para que adote, imediatamente, as providências necessárias à mobilização e ao efetivo início da obra, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta segunda notificação, devendo providenciar a devida mobilização de equipe, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução do objeto contratado.





Fica a empresa ciente de que o **não atendimento desta segunda notificação** poderá ensejar a adoção das **medidas administrativas e contratuais cabíveis**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e das disposições previstas no **Contrato nº 20/2026**, em razão do possível descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

Aquidauana MS, 28 de agosto de 2026.

Fiscal do Contrato

VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS

Engenheira Civil – CREA 69576 MS Fiscal do contrato

CONVÊNIOS

TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna sem efeito a publicação realizada no **Diário Oficial do Município de Aquidauana, Edição nº 3.029, de 13 de agosto de 2026, páginas 15 a 28**, referente ao **Extrato de Credenciamento**.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2026.

Mauro Marino de Oliveira - Secretário de Esporte e Lazer



ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de agosto de 2026 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

Atenção Primária a Saúde

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
07	CLAUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANCA E CIA LTDA CLAUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANCA	CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 4.192,87
08	KAROLINA BRAGA SOUZA - ME KAROLINA BRAGA SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA-PNE	R\$ 8.742,98
25	CARVELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA THAINA ERRAN CARVELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00
23	F.A MEDICAL CLINIC - ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	D'PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA DANIELA VIEIRA DE PAULA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	GABRIELLE BORGES SCHUNKE GBS SERVICOS MEDICOS & SAUDE LTDA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	L S CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA LAURELIS SONJA SOUZA FREMIOT	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	FFN SERVIÇOS MEDICOS LTDA FELIPE FLORES DA COSTA NEVES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	JULIA MELO SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA JULIA MELO TEIXEIRA ROSA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	JASER MEDICINA E SAUDE LTDA GEMILA PERALTA JASER	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
23	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 16.500,00
27	PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSONO BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00
27	CLINICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00
27	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LUCAS GOMES FERREIRA	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00

Atenção Primária a Saúde

DESCREDENCIADOS			
25	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
25	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
23	CAPISTRANO E NUNEZ CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00





Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
25	OFTAL MO LTDA MORGANA ARIMA VEDOVATO	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00

Atenção Especializada Consultas

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
08	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	25
08	AYUB MIRANDA & MALTA SERVIÇOS MEDICOS S/S THAINA SOARES MIRANDA DA SILVA	CONSULTA ORL	25
03	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	100
03	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSÍ FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	100
03	CEL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA BRUNO FRANCIOLI CELINSKI	CONSULTA ORTOPEDIA	100
03	AMA FLAVIO ARIMA	CONSULTA ORTOPEDIA	100
14	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	70
13	T G DOS SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
13	THAIS LAURA ALMADA THAIS LAURA ALMADA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
13	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
05	BARRUECO CLÍNICA MÉDICA LTDA LUIZ CARLOS BARRUECO DA SILVEIRA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	50
05	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	150
26	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	50
02	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	50
02	OFTAL MO LTDA MORGANA ARIMA VEDOVATO	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	50
02	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	50
04	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	50
04	KORNDORFER SAÚDE E VIDA LTDA HELOISA MARIA LESSA KORNDORFER DE ALMEIDA	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
10	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO	30
11	MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA	00
11	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA	00
11	MARINA FRANCO PANOVICH LTDA MARINA FRANCO PANOVICH	DERMATOLOGIA	00
27	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00
06	LETTICIA PARREIRA NEVES LETTICIA PARREIRA NEVES	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	70
27	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00





Exames

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
02	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	ULTRASSOM COM DOPPLER VENOSO E ARTERIAL	30
02	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	ULTRASSOM COM DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	27
01	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
02	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	ULTRASSOM COM DOPPLER	06
02	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	02
02	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	DOPPLER DE TIREÓIDE E BOLSA ESCROTAL	01
03	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	ULTRASSOM MORFOLOGICA	22
05	T G DOS4 SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	ELETROENCEFLOGRAMA COM SEDAÇÃO	00
19	T G DOS SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	ELETROENCEFLOGRAMA SEM SEDAÇÃO	10
18	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA	10
01	CENTRAL LAB LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	200
01	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	50
06	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA	20
07	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	COLONOSCOPIA	05
01	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	50
01	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
05	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	10
19	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	00
15	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	MAMOGRAFIA	150
23	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	RESSONANCIA MAGNETICA	78
28	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	RESSONANCIA COM SEDAÇÃO	00
16	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	HOLTER 24 HRS	10
17	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	M.A.P.A.	06
05	METAMORFOSE	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	00
19	METAMORFOSE	ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	10
18	METAMORFOSE	AUDIOMETRIA	10
01	METAMORFOSE	ULTRASSONOGRAFIA GERAL	100
02	METAMORFOSE	ULTRASSOM COM DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	05
02	METAMORFOSE	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	02
02	METAMORFOSE	DOPPLER DE TIREÓIDE E BOLSA ESCROTAL	01
16	METAMORFOSE	HOLTER 24 HRS	10
17	METAMORFOSE	M.A.P.A.	06
02	ECHOFAST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REIBY CAETANO MUSTAFÁ	ULTRASSOM COM DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	27
24	ECHOFAST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REIBY CAETANO MUSTAFÁ	ECOCARDIOGRAMA	60
18	AMA	DENSITOMETRIA OSSEA	30
	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000





	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
	CENTRAL LAB	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000

Não médicos

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	A PARTIR DE
01	METAMORFOSE	FONOAUDIOLOGIA	500
01	METAMORFOSE	FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	20
02	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA	50
03	METAMORFOSE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	00
04	METAMORFOSE	PSICOPEDAGOGIA	30
02	CENTRAL LAB	NEUROPSICOLOGIA	50
01	CENTRAL LAB	FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	20
01	CENTRAL LAB	FONOAUDIOLOGIA	200
01	FABIELLE DE SOUZA SEBBA LTDA	FONOAUDIOLOGIA	200
01	BEZERRA AJALA CONSULTÓRIO FONOAUDIOLÓGICO LTDA	FONOAUDIOLOGIA	30
04	PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI	PSICOPEDAGOGIA	30
03	CONECT SENSORIAL TERAPIA OCUPACIONAL LTDA ALEXANDER SERVAM DA SILVA	TERAPIA OCUPACIONAL	50
04	ESPAÇO PSICOPEDAGÓGICO: CONECTANDO SABERES LTDA INES EUSTAQUIO CAETANO RIBEIRO	PSICOPEDAGOGIA	30
02	KAIQUE FERREIRA DE SOUZA LTDA	NEUROPSICOLOGIA	50

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Aquidauana, 26 de agosto de 2026

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

Membros:
Erika Martins
Andreia Cesar de Oliveira de Paula
Ana Flavia Batista Modesto





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, ATUALIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE E INCLUSÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão do índice de reajuste anual na Cláusula Oitava do Contrato, prorrogação de prazo e atualização do saldo remanescente correspondente ao Contrato Administrativo nº 026/2025, conforme comunicação interna, justificativa, parecer jurídico e demais documentos acostados aos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 107, 92, V da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas Oitava e Décima Quarta do presente contrato.

VALOR: O contrato passa a ter o valor global de **R\$ 44.104,36 (quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 026/2025 passará a valer até o dia 29 de agosto de 2027.

Aquidauana/MS, 28 de agosto 2026.

ASSINAM:

Contratante: EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - CNPJ – 02.568.247/0001-34

